

PORTARIA N° 457, 04 DE ABRIL DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ANAIR BONGIOVANI – PROFESSOR(A) DE PEDAGOGIA – 30 HORAS**, no período de 13/03/2017 até 30/08/2017, no CAPS, com as seguintes atribuições:

- Acolhimento dos pacientes;
- Atender e orientar ao público;
- Elaboração de projetos;
- Formação de novos grupos;
- Auxiliar na solicitação de materiais diversos;
- Redigir documentos.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpra-se